

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

GOVERNADOR VALADARES

2018¹

¹ Alteração aprovada em reunião do Colegiado de Curso, realizada em 21 de fevereiro de 2018, conforme registrado em ata específica.

Reitor
Prof.º Kléber Gonçalves Glória

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Prof.ª Neimar de Freitas Duarte

Diretor Geral *Pro Tempore*
Prof.º Wilerson Custódia da Silva

Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Prof.ª Cristiana Maria de Oliveira Guimarães

Coordenadora do Curso
Prof.ª Cristiana Maria de Oliveira Guimarães

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	4
1.1. Denominação do Curso	4
1.2. Titulação pretendida	4
1.3. Nível do Curso	4
1.4. Modalidade do Curso	4
1.5. Carga Horária	4
1.6. Área de Conhecimento	4
1.7. Habilitação	4
1.8. Regime escolar	4
1.9. Processo Seletivo	4
1.10. Número de vagas previstas por turma	5
1.11. Turno previsto	5
1.12. Ano de semestre de início do curso	5
1.13. Coordenadora do curso	5
1.14. Local de funcionamento do curso	6
2. JUSTIFICATIVA	6
3. OBJETIVOS	7
3.1. Objetivo Geral:	7
3.2. Objetivos Específicos:	7
4. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA	8
5. ESTRUTURA CURRICULAR	9
5.1. Ementário	11
6. REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	19
7. INFRAESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	30
8. CALENDÁRIO	33
9. PÚBLICO ALVO	34
10. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	34
11. PERFIL DO EGRESSO	34
12. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	34

13. CONTROLE DE FREQUÊNCIA	36
14. REQUISITOS PARA CONCLUSÃO	36
15. CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL DEDICADA AO CURSO	37
16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37
Anexos	38

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1. Denominação do Curso

Curso Pós Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho

1.2. Titulação pretendida

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

1.3. Nível do Curso

Pós-Graduação *Lato Sensu*

1.4. Modalidade do Curso

Presencial (80% da carga horária total presencial e 20% à distância)

1.5. Carga Horária

600 (seiscentas) horas

1.6. Área de Conhecimento

3.08.00.00-5 Engenharia de Produção

3.08.01.03-6 Higiene e Segurança do Trabalho

1.7. Habilitação

Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho

1.8. Regime escolar

Matrícula a cada semestre letivo nas disciplinas correspondentes.

Matrícula na tarefa Elaboração de TCC, a cada semestre letivo, durante o período em que o discente, já finalizado as todas disciplinas, estiver elaborando o Trabalho de Conclusão de Curso.

1.8. Processo Seletivo

O processo seletivo para o ingresso no curso consta da realização de uma prova objetiva, de caráter eliminatório, tal como exposto no Edital referente a cada processo seletivo. O candidato deverá ter concluído algum curso de graduação nas áreas de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia. Serão previamente desclassificados os candidatos que não apresentarem certificado ou diploma de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, Agronomia ou em alguma das modalidades das Engenharias ou documento institucional que comprove a colação de grau, nas áreas citadas acima, até a data de início das atividades do curso de Pós-Graduação.

1.9. Número de vagas previstas por turma

Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, em ampla concorrência. Para que ocorra a oferta do curso, será necessário que se tenha, no mínimo, 25 candidatos aprovados no processo de seleção.

1.10. Turno previsto

As aulas presenciais acontecerão quinzenalmente na sexta-feira de 19:00 às 23:00 e no sábado das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Como o curso é de caráter semipresencial justificam-se as aulas em finais de semana alternados. O calendário será, antes do período de matrícula, publicado na página do campus no espaço reservado à pós-graduação.

Extraordinariamente poderão ocorrer alterações no calendário em decorrência de necessidades institucionais, decisão superior ou exigências curriculares/ acadêmicas do curso.

1.11. Ano e semestre de início do curso

Primeiro semestre de 2015 [primeira turma].

Março de 2018 [turma com entrada em 2018, a qual se refere este Projeto Pedagógico]

1.12. Coordenadora do curso

Prof^a. Cristiana Maria de Oliveira Guimarães

1.13.Local de funcionamento do curso

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Governador Valadares. Avenida Minas Gerais, 5189, Bairro Ouro Verde, CEP: 35057-760, Governador Valadares, MG – Brasil. Telefone (33) 3276-5579.

2. JUSTIFICATIVA

Questões que envolvem Segurança e Saúde no Trabalho (SST) apresentam ainda muitas dificuldades, visto que o sistema produtivo expõe o trabalhador à condições adversas, risco de acidente, morte e doenças ocupacionais. Tais condições estão presentes, infelizmente, em muitos locais de trabalho, expondo grande número de trabalhadores a variados riscos no desempenho de sua atividade laboral (GONÇALVES FILHO; ANDRADE; MARINHO: 2011).

Segundo Chaves (2009) os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais trazem ainda enormes prejuízos aos trabalhadores, empresas e à previdência social. A fim de reduzir seus índices, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) atua como órgão orientador e fiscalizador que faz cumprir a regulamentação vigente. Esta traz a obrigatoriedade de implantação de programas que visem à eliminação, redução e controle de riscos ambientais a que possam estar expostos esse trabalhadores, tais como o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais (PPRA), regulamentado pela Norma Regulamentadora (NR)-09, articulado ao Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional (PCMSO), regido pela NR-07.

Com o objetivo de melhorar essas condições de trabalho, oferecer saúde e integridade física ao trabalhador, a NR-04 estabelece que as empresas privadas e públicas que possuam trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho manterão obrigatoriamente os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Este serviço deve ser integrado pelo técnico em segurança do trabalho, técnico em enfermagem do trabalho, médico do trabalho, enfermeiro do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho. A mesma norma estabelece ainda o dimensionamento desses profissionais nas mais diversas empresas de acordo com o grau de risco e número de trabalhadores, sendo obrigatória a sua contratação para fazer cumprir a regulamentação vigente.

Segundo dados do MTE, em Governador Valadares, no período de janeiro a dezembro de 2010, foram criados 896 empregos no setor de comércio, 713 na

construção civil, 465 no setor de serviços e 332 na indústria de transformação. A Construção civil é um setor de destaque no cenário local, sendo considerada uma atividade hostil, muitas vezes insalubre e perigosa, justificando a necessidade de profissional capacitado e qualificado que atue no setor preocupado com a problemática da SST.

O curso de pós-graduação apresentado se inscreve dentro dos princípios e objetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, que estabelecem a integração, a verticalização do ensino e a otimização da infraestrutura física e profissional como elementos imprescindíveis para o desenvolvimento socioeconômico regional sustentável. O IFMG *Campus* Governador Valadares oferece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidades integrada e subsequente, e o Curso de Graduação em Engenharia de Produção. Logo, para suprir as necessidades do mercado local e regional e capacitar o profissional ligado às áreas de segurança e saúde no trabalho faz-se necessário a abertura do curso de especialização lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Capacitar Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos no que se refere à Saúde e Segurança do Trabalho para que preencham as necessidades de mercado, atendendo às demandas socioeconômicas da região de Governador Valadares através do planejamento e execução de medidas preventivas.

3.2. Objetivos Específicos:

Formar profissionais capacitados a:

- Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os SESMT;
- Avaliar condições de risco, locais de trabalho, máquinas e equipamentos e intervir buscando SST;
- Planejar e desenvolver técnicas de gerenciamento e controle de riscos;
- Vistoriar, avaliar e realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle para os riscos ambientais;
- Realizar investigação de acidente, propondo medidas preventivas e corretivas;

- Elaborar e gerir programas de SST;
- Projetar sistemas de proteção contra incêndio e plano de salvamento e plano de emergência;
- Inspeccionar e fiscalizar locais de trabalho delimitando áreas de periculosidade;
- Especificar, implantar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e individual, assegurando qualidade e eficiência;
- Orientar o treinamento específico de segurança e assessorar a elaboração de treinamento geral, no que diz respeito à SST;
- Informar aos trabalhadores as condições de risco a que possam estar expostos no desempenho de suas atividades, bem como implantar medidas que eliminem ou atenuem tais riscos.

4. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA

Segue abaixo o Quadro 1, que correlaciona o corpo docente com suas respectivas disciplinas, titulação e campus de origem. Outros docentes do campus poderão integrar o quadro de professores orientadores conforme o surgimento de demandas acadêmicas do curso e linhas de interesses dos discentes.

DOCENTE	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	CAMPUS ORIGEM
Ângelo Antônio Reis	Higiene do Trabalho	Mestre	Governador Valadares
Aluizio Henrique da Costa Franklin	Administração aplicada a Engenharia de segurança	Especialista	Governador Valadares
Graciela Joana Aparecida Ferreira de Oliveira	Proteção contra incêndio e explosões	Mestranda	Governador Valadares
Willerson Custódio	Estatística aplicada	Doutor	Governador Valadares
Flávio José Assis Barony	Proteção do meio ambiente	Mestre	Governador Valadares
Kênia Faria Brant	Metodologia do trabalho científico	Mestre	Governador Valadares
Letícia Éfrem Natividade Oliveira	Introdução a Higiene e Segurança do Trabalho	Mestranda	Governador Valadares
	Gerência de risco		
Grasiela Aparecida Coura Querobino Alvarenga	Prevenção e controle de riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	Mestranda	Governador Valadares
Maria Terezinha Silva Neta	O ambiente e as doenças do trabalho	Mestre	Governador Valadares
	Primeiros socorros		
Cristiana Maria de Oliveira Guimarães	Ergonomia	Doutora Mestre	Governador Valadares

Maria Terezinha Silva Neta			
Mariana Sarro Pereira De Oliveira	Psicologia na engenharia de segurança, comunicação e treinamento	Doutora	Governador Valadares
Luiz Filipe Santos Lima	Legislação e normas técnicas	Especialista	Governador Valadares

Quadro 1: Relação de corpo docente com suas respectivas disciplinas, titulação e campus de origem.

5. ESTRUTURA CURRICULAR

Os conteúdos curriculares foram organizados de acordo com o Parecer nº 19/87 do Conselho Federal de Educação de 27/01/1987, proposto pela Secretaria de Educação Superior, que instituiu o currículo básico do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. O referido parecer define que o curso deve conter 600 horas de aula, sendo 550 horas/aula destinadas às disciplinas obrigatórias e 50 horas/aula a critério da instituição de ensino, destinadas ao aprofundamento e desdobramento das disciplinas obrigatórias, cobertura de peculiaridades regionais ou formação didático-pedagógica².

Assim, à matriz curricular obrigatória foram incluídas as disciplinas “Metodologia Científica”, “Primeiros Socorros” e “Estatística Aplicada”. A disciplina Metodologia Científica, de viés didático-pedagógico, tem por objetivo auxiliar e orientar o aluno na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para obtenção do título de especialista.

A disciplina Primeiros Socorros se justifica em razão dos riscos consideráveis de acidentes nas áreas de construção civil e indústria da transformação, campos de atuação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho, sendo, portanto, indispensável o conhecimento desta área. E, por conseguinte, a disciplina de Estatística Aplicada a Engenharia de Segurança do Trabalho justifica-se por capacitar os discentes a calcular taxa de frequência, taxa de gravidade e horas-homem de exposição ao risco além de demais dados estatísticos que possibilitem o planejamento de ações em busca de redução de acidentes do trabalho, além de contribuir com melhores critérios para o registro, comunicação, investigação e análise de acidentes do trabalho, suas causas e consequências, aplicando-se a quaisquer atividades laborativas.

² BRASIL, Ministério da Educação. Parecer nº 19/87 do Conselho Federal de Educação a respeito do Currículo Básico do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Disponível em: <http://sobes.org.br/s/wp-content/uploads/2009/08/parecer1.pdf>. Acesso em 12/01/2015.

Durante o curso serão ofertadas regularmente 12 disciplinas distribuídas em módulos de 15 horas, sendo 12 horas presenciais e 3 horas à distância. Durante o curso serão ofertadas regularmente 14 disciplinas distribuídas em três semestres letivos. A relação das disciplinas com respectiva carga horária, módulos e créditos de estudo encontra-se elencada no Quadro 2 abaixo.

DISCIPLINA	C.H.	H/A SEMANA	CRÉDITOS
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	1,33 módulos de 15 horas	1
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	5,33 módulos de 15 horas	5
Higiene do Trabalho	140	9,33 módulos de 15 horas	9
Proteção do Meio Ambiente	45	3 módulos de 15 horas	3
Proteção contra Incêndio e Explosões	60	4 módulos de 15 horas	4
Gerencia de Riscos	60	4 módulos de 15 horas	4
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	1 módulo de 15 horas	1
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	2 módulos de 15 horas	2
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	3,33 módulos de 15 horas	3
Ergonomia	30	2 módulos de 15 horas	2
Legislação e Normas Técnicas	20	1,33 módulo de 15 horas	1
Primeiros Socorros	15	1 módulo de 15 horas	1
Metodologia Científica	15	1 módulo de 15 horas	1
Estatística Aplicada a Engenharia de Segurança do Trabalho	20	1,33 módulos de 15 horas	1
Total	600*	40 módulos	38

Quadro 2: Matriz curricular

* Não incluso a carga horária relacionada ao TCC.

As disciplinas do curso totalizam 600 (seiscentas) horas, sendo que 20% destas ou 120 (cento e vinte) horas são integralizadas na modalidade de ensino à distância a partir da utilização da Plataforma Moodle e outras ferramentas, disponibilizadas pela Gerência de TI do IFMG Campus Governador Valadares. Além das 600 (seiscentas) horas de aula, os alunos deverão cumprir 100 (cem) horas para elaboração do TCC. Essas horas não serão contabilizadas na carga horária total do curso. Para contagem da carga horária será utilizada a hora-relógio, ou seja, cada aula terá duração de 60 minutos, e cada 15 (quinze) horas cumpridas corresponderão a um crédito.

O curso desenvolverá atividades teóricas e práticas, individuais ou em grupos. As aulas práticas serão desenvolvidas no Laboratório de Segurança do Trabalho do campus Governador Valadares ou em campo de visita técnica, a critério do professor.

5.1. Ementário

DISCIPLINA	Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho
EMENTA	Conceitos básicos: Saúde ocupacional, Segurança do Trabalho, Higiene ocupacional, Acidente do Trabalho, Acidente de trajeto, Incidente. Normas Regulamentadoras. NR 1 – Disposições gerais. NR 2 - Inspeção prévia. NR 3 – Embargo ou Interdição. NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. NR-27 Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho. NR-28 Fiscalização e Penalidades.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ATLAS, Equipe. Manuais de legislação “Segurança e Medicina do Trabalho”. 72. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013. • JUNIOR, Francisco Milton Araújo. Doença Ocupacional e Acidente de Trabalho. 2. ed. São Paulo: LTr, 2013. • MORAES, Giovanni. Normas Regulamentadoras Comentadas e Ilustradas. 8. ed. Rio de Janeiro: GVC, 2013. 2, 3, 4 e 5 v. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BARBOSA, Adriano Aurélio Ribeiro. Segurança do Trabalho. 1. ed. Curitiba: Editora LT, 2011. • CAMPOS, Armando. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: uma nova abordagem. 21. ed. São Paulo: Editora SENAC, 2013. • MORAIS, Carlos Roberto Naves. Perguntas e Respostas Comentadas em Segurança e Medicina do Trabalho. 6. ed. São Caetano do Sul, SP: Editora Yendis, 2012. • SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. 4. ed. São Paulo: LTr, 2011. • TEIXEIRA, Pedro Luiz Lourenço. Segurança do Trabalho na Construção Civil: Do Projeto À Execução Final. 1. ed. São Paulo: Editora Navegar, 2009.

DISCIPLINA	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações
EMENTA	NR-6 Equipamentos de Proteção Individual. NR-8 Edificações. NR-9 Programas de Prevenção de Riscos Ambientais. NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NR-12 Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. NR-13 Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações. NR-14 Fornos. NR-16 Atividades e Operações Perigosas. NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. NR-22 Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração. NR-26 Sinalização de Segurança. NR-31 Segurança e Saúde na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura. NR-33 Trabalhos em Espaços Confinados. NR-35 Trabalho em Altura. NR-36 Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ATLAS, Equipe. Manuais de legislação “Segurança e Medicina do Trabalho”. 72. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013. • MORAES, Giovanni. Normas Regulamentadoras Comentadas e Ilustradas. 8. ed. Rio de Janeiro: GVC, 2013. 2, 3, 4 e 5 v. • SALIBA, Tuffi Messias & CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. Insalubridade e Periculosidade: Aspectos Técnicos e Práticos. 11. ed. São Paulo: LTr, 2012. <p>Bibliografia Complementar:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Manual Técnico de Caldeiras e Vasos de Pressão. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2006. FILIFE, Cláudia. Higiene e Segurança no Trabalho Agrícola. Coimbra, Portugal: CNA – Confederação Nacional da Agricultura, 2011. MORAIS, Carlos Roberto Naves. Perguntas e Respostas Comentadas em Segurança e Medicina do Trabalho. 6. ed. São Caetano do Sul, SP: Editora Yendis, 2012. NETO, Francisco Kulcsa, POSSEBON, José; AMARAL, Norma Conceição do. Espaços Confinados: Livreto do Trabalhador. São Paulo: FUNDACENTRO, 2009. WALLE, Manfred; JENNINGS, Norman. Segurança e Saúde em Minas de Superfície de Pequeno Porte. Brasília: Secretaria Internacional do Trabalho, 2003.
--	--

DISCIPLINA	Higiene do Trabalho
EMENTA	<p>Aspectos históricos e conceitos. Agentes Físicos: ruído, vibração, calor, frio, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e pressões anormais. Conceitos e parâmetros dos agentes físicos, efeitos no organismo, limites de tolerância e medidas de controle. Avaliações quantitativas e qualitativas adotados pela ACGIH e NR 15. Atividades e Operações Insalubres.</p> <p>Agentes Químicos (Conceitos e definições, avaliação de particulados, gases e vapores, limites de tolerância da ACGIH e NR 15, estratégia de amostragem dos principais agentes). Agentes Biológicos (Considerações gerais, limites de tolerância, métodos de coleta e medidas de controle). Introdução à ventilação industrial: ventilação natural, ventilação geral diluidora, ventilação geral exaustora.</p>
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> ATLAS, Equipe. Manuais de legislação “Segurança e Medicina do Trabalho”. 72. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013. BREVIOLIERO, Ezio; POSSEBON, José; SPINELLI, Robson. Higiene Ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. 6. ed. São Paulo: SENAC, 2011. SALIBA, Tuffi Messias. Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA. 4. ed. São Paulo: LTr, 2013. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ACGI. TLVs e BEIs – Baseados na documentação dos limites de exposição (TLVs) para substâncias Químicas e Agentes Físicos & Biológicos de Exposição (BEIs). 2003. Traduzido pela ABHO – Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais. GONÇALVES, Edwar Abreu. Apontamentos Técnicos-Legais de Segurança e Medicina do Trabalho. 2. ed. São Paulo: LTr, 1995. GONZAGA, Paulo. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. 3. ed. São Paulo: LTr, 2004. MARANO, Vicente Pedro. Doenças Ocupacionais. 2. ed. São Paulo: LTr, 2007. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

DISCIPLINA	Proteção do Meio Ambiente
EMENTA	<p>1 - Ambientalista ou “ecochato”? 2 - O contexto “água”. 3 - Percepção ambiental e educação ambiental. 3.1 - Princípios de ecologia: conceituação de componentes, equilíbrio e dinâmica. 4 - Poluição: conceitos, fontes, causas e consequências. 4.1 – Acidentes ambientais e Planos de Contingência. 5 - Legislação ambiental. 5.1 – EIA/Rima. 5.2 – Código Florestal. 5.3 – Resolução</p>

	Conama N°357/2005 e atualizações. 6 - Resíduos sólidos. 6.1 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. 7 - Ecodesenvolvimento: preservação e utilização otimizada. 7.1 - Tecnologias no combate à poluição do solo, ar e água. 7.2 - Habitação autossuficiente. 8 - Gestão Ambiental. 8.1 – Auditoria Ambiental. 8.2 - A empresa, o Meio Ambiente e a sociedade: Práticas conservacionistas, marketing ambiental e responsabilidade socioambiental.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DERÍSIO, José Carlos. Introdução ao Controle da Poluição Ambiental. 3ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. • GIOVANNI, M. Elementos do Sistema de Gestão de SMSQRS – Segurança, Meio Ambiente, Saúde Ocupacional, Qualidade e Responsabilidade Social. 2ª ed. Vol. 2, Rio de Janeiro. P. 608. 2010. • PHILIPPI JR., A. (Editor). Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri, São Paulo: Manole, 2005. (Coleção Ambiental 2). <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BRAGA, Benedito et al. Introdução à Engenharia Ambiental. 2ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005. • DIAS, Reinaldo. Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade. 2ed. São Paulo: Atlas, 2011. • GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S. B. Impactos Ambientais Urbanos no Brasil. Editora Bertrand Brasil, 2001. 416 p. • LIMA, L. M. Q. Lixo Tratamento e Biorremediação. 3ª ed. São Paulo: Memus, 270 p. 2004. • ODUM, E.P. Fundamentos de Ecologia. 7º. ed. Ed. Fundação Calouste. Gulbenkian, Lisboa. 2004.

DISCIPLINA	Proteção contra Incêndio e Explosões
EMENTA	Histórico do Fogo. Normas e Regulamentações de Segurança Contra Incêndio. Saídas de Emergência. Controle do Movimento da Fumaça. Planos de Abandono. Transmissão de Calor e Técnicas de Combate a Incêndio. Sistemas de Extintores. Sistemas de Hidrantes e Mangotinhos. Sistemas de Chuveiros Automáticos. Certificação, Teste e Ensaios. Papel da Segurança do Trabalho no Combate a Incêndio. Dimensionamento dos equipamentos de proteção ativa e passiva. Tipos de explosão. BLEVE. UVCE. Explosões de pós. Brigada contra incêndio e plano de emergência. Sistemas de detecção e alarme de incêndio.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAMILLO JÚNIOR, Abel Batista. Manual de prevenção e combate a incêndios. 10. ed. São Paulo: Editora Senac, 2008. • PEREIRA, Áderson Guimarães; POPOVIC, Raphael Rodriguez. Tecnologia em Segurança Contra Incêndio. 1. ed. São Paulo: LTr, 2007. • SEITO, Alexandre Itiu <i>et. al.</i> A Segurança Contra Incêndio no Brasil. São Paulo: Projeto Editora, 2008. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ATLAS, Equipe. Manuais de legislação “Segurança e Medicina do Trabalho”. 72. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013. • GOMES, Ary Gonçalves. Sistemas de Prevenção contra Incêndios. 1. ed. Rio de Janeiro: INTERCIÊNCIA, 1998. • GOMES, Ary Gonçalves. Cartilha da Prevenção contra Incêndio. 1. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2001. • MINAS GERAIS. IT – 12ª Brigada de Incêndio. Belo Horizonte: Corpo de Bombeiros Militar de MG, 2010. • OLIVEIRA, Marcos de. Manual de Estratégias, táticas e técnicas de

	combate a incêndios estruturais. Florianópolis: Editora Editograf, 2005.
--	---

DISCIPLINA	Gerência de Riscos
EMENTA	Natureza dos riscos empresariais, riscos puros e riscos especulativos. Conceituação e evolução histórica. Segurança de sistemas. Sistemas e subsistemas. A empresa como sistema. Responsabilidade pelo produto. Identificação de riscos: inspeção de segurança, investigação e análise de acidentes. Técnica de incidentes críticos. Fundamentos matemáticos: Confiabilidade e álgebra booleana. Análise de riscos: análise preliminar de riscos, análise de modos de falha e efeito, série de riscos. Análise de árvores de falhas. Avaliação de riscos. Avaliação das perdas de um sistema. Custo de acidentes. Previsão e controle de perdas: controle de danos, controle total de perdas. Programas de prevenção e controle de perdas. Planos de emergência. Retenção de riscos e transferência de riscos. Noções básicas de seguro.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BINDER, Maria Cecília; DE ALMEIDA, Ildeberto Muniz; MONTEAU, Michel. Árvore de Causas: Método de Investigação de Acidentes de Trabalho. 4. ed. São Paulo: Limiar, 2003. • SANTOS, Carlos Eduardo. Prevenção de Perdas e Gestão de Riscos. 1. ed. São Paulo: Sicurezza, 2012. • TAVARES, José da Cunha. Noções de Prevenção e Controle de Perdas em Segurança do Trabalho. 8. ed. São Paulo: SENAC, 2010. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ARAÚJO, Giovanni Moraes. Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. 1. ed. Rio de Janeiro: GVC, 2010. v. 1. • CAMPOS, Vicente Falconi. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia. 9. ed. Belo Horizonte: Indg Tecnologia e Serviços Ltda, 2014. • CARDELLA, Benedito. Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes: Uma abordagem holística. 1. ed. São Paulo:Atlas, 2010. • DE CICCIO, Francesco; FANTAZZINI, Mario Luiz. Tecnologias Consagradas de Gestão de Riscos. 2. ed. São Paulo: Risk Tecnologia, 2003. • ROXO, Manuel. Segurança e Saúde do Trabalho: Avaliação e Controle de Riscos. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2009.

DISCIPLINA	Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento
EMENTA	Pressupostos da Psicologia do Trabalho: o trabalho como atividade humana que envolve os indivíduos em suas dimensões física, psíquica e social, exercendo importante papel na construção da identidade; A organização onde se dá o trabalho, um fenômeno psicossocial, produto da interligação de vários subsistemas; A organização do trabalho e as relações laborais como influenciadoras da saúde física e mental dos indivíduos, e, conseqüentemente, de sua segurança ocupacional; O trabalho humano, as características do ambiente onde esse trabalho ocorre, o comportamento nesse ambiente (organizacional) e suas especificidades; Como os recursos humanos da organização são gerenciados e a dinâmica grupal nesse contexto; Prevenção dos riscos e doenças ligadas ao trabalho (físicas e psicológicas); Intervenção adequada diante dos acidentes, roubos e incêndios, focalizando os aspectos psicológicos dos envolvidos.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; ABBAD, Gardênia da Silva; MOURÃO, Luciana (Orgs.). Treinamento, Desenvolvimento e Educação em Organizações e Trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas. 1. ed. São Paulo: Artmed, 2006.

	<ul style="list-style-type: none"> • RUAS Roberto; ANTONELLO, Cláudia Simone; BOFF, Luiz Henrique (Orgs.). Aprendizagem Organizacional e Competências: os novos horizontes da gestão. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. • ZANELLI, José Carlos; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antônio Virgílio Bittencourt (Orgs.). Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. • DEL PRETTE, Almir; DEL PRETTE, Zilda A. P. Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. • GOULART, Íris Barbosa; SAMPAIO, Jáder dos Reis (Orgs.). Psicologia do trabalho e gestão de recursos humanos: estudos contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013. • VECCHIO, Robert P. Comportamento organizacional. Trad. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008. • VIEIRA, Sebastião Ivone. Manual de saúde e segurança do trabalho: qualidade de vida no trabalho. São Paulo: LTr, 2005. 2 v.
--	--

DISCIPLINA	Administração Aplicada à Engenharia de Segurança
EMENTA	<p>Conceito de Administração. As grandes áreas funcionais. Funções administrativas. Breve histórico das correntes administrativas. Planejamento: conceituação, características. Tipos de planos: estratégico, tático e operacional. Organização: conceituação, estrutura formal e informal. Grupos informais. Coordenação. Organizações que aprendem. Controle: conceituação, importância e tipos de controles. Técnicas de administração. Liderança: conceituação, funções, estilos e liderança situacional. Noções de contabilidade e custos: formação de preço. Conceitos de empreendedorismo. Características dos empreendedores. Importância dos empreendedores para o desenvolvimento. Intraempreendedorismo. Atividade empreendedora como opção de carreira, micro e pequenas empresas e formas associativas. Introdução ao plano de negócio. Sistemas das organizações e sua integração. Estratégia e estrutura integrada de sistemas. Pensamento Estratégico: Linguagem sistêmica. Sistemas de Gestão: Sistema de Gestão Qualidade (Normas da série NBR ISO 9000, NBR 9001), Sistema de Gestão Ambiental (Normas da série NBR ISO14000), Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde (Normas BS8800 e OHSAS 18001). Sistemas de Gestão Integrada: metodologia de implantação. Auditoria do Sistema de Gestão Integrada.</p>
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DOLABELA, Fernando. Oficina do Empreendedor. 1. ed. Rio de Janeiro: Sextante/Gmt, 2008. • GIL, Antônio Carlos. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2001. • MAXIMIANO, Antônio Cezar Amaru. Introdução à administração. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AZEVEDO, João Humberto. Como Abrir seu Próprio Negócio. Brasília: SEBRAE/DF, 1996. • CHIAVENATO, Idalberto. Teoria geral da administração: abordagens descritivas e explicativas. 7. ed. São Paulo: Manole, 2013. 2 v. • DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luisa. 1. ed. Rio de Janeiro: Sextante/Gmt, 2008. • RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade geral fácil. 9. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2013.

	<ul style="list-style-type: none"> TAVARES, José da Cunha. Tópicos de Administração Aplicada a Segurança do Trabalho. 11. ed. São Paulo: Senac, 2012.
--	---

DISCIPLINA	O Ambiente e as Doenças do Trabalho
EMENTA	Introdução à medicina do trabalho: conceitos, históricos, objetivos. Apresentação da NR 15, ou seja, atividades e operações insalubres, bem como efeitos orgânicos ocasionados aos trabalhadores expostos a agentes físicos e químicos acima dos limites de tolerância e agentes biológicos. Estudo das patologias do trabalho (silicose, antracose, pneumoconiose dos trabalhadores de carvão, perda auditiva induzida por pressão sonora elevada, efeitos orgânicos relacionados às altas temperaturas, vibrações e pressões anormais, dermatoses de contato). Apresentação da NR 7. Estudo da NR 32.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> ATLAS, Equipe. Manuais de legislação “Segurança e Medicina do Trabalho”. 72. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013. MORAES, Giovanni. Normas Regulamentadoras Comentadas e Ilustradas. 8. ed. Rio de Janeiro: GVC, 2013. 1, 2, 3 v. OPITZ JR, João Batista. Medicina do Trabalho e Perícia Médica – Visão Cível, Criminal, Trabalhista e Previdenciária. 2. ed. São Paulo: Santos, 2011. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> BRASIL. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Organização pan-americana de saúde no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001. DINIZ, Eugênio Paceli Hatem; SAMPAIO, Maria do Rosário. O chumbo e as formas de controle. São Paulo: FUNDACENTRO, 2001. MAIA, Paulo Alves. O ruído nas obras de construção civil e o risco de surdez. São Paulo: FUNDACENTRO, 2008. NETO, Francisco Kulcsar <i>et. al.</i> Sílica – Manual do Trabalhador. 2. ed. São Paulo: FUNDACENTRO, 2010. SANTOS, Alcinéa Meigikos dos Anjos Santos. O tamanho das partículas de poeira suspensas no ar do ambiente de trabalho. São Paulo: FUNDACENTRO, 2001.

DISCIPLINA	Ergonomia
EMENTA	Conceitos históricos e objetivos da ergonomia. Estudo da NR 17. Definição de ergonomia física, bem como posturas no ambiente de trabalho, movimentação de carga, biomecânica do movimento. Estudo da ergonomia cognitiva e estudo dos processos mentais no trabalho. Estudo da ergonomia organizacional e sua importância na organização do trabalho.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> ATLAS, Equipe. Manuais de legislação “Segurança e Medicina do Trabalho”. 72. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013. DUL, Jan; WEERDMEEESTER, Bernard. Ergonomia Prática. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2009. LIDA, Itiro. Ergonomia: projeto produção. 2 ed. São Paulo: Blucher, 2005. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> BRASIL. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Organização pan-americana de saúde no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001. CASTILLO, J. J.; VILLENA, J. Ergonomia: Conceitos e Métodos.

	<p>Lisboa: Dinalivros, 2005.</p> <ul style="list-style-type: none"> • FUNDACENTRO. Pontos de verificação ergonômica: Soluções práticas e de fácil aplicação para melhorar a segurança, a saúde e as condições de trabalho. São Paulo: FUNDACENTRO, 2011. • MORAES, Giovanni. Normas Regulamentadoras Comentadas e Ilustradas. 8. ed. Rio de Janeiro: GVC, 2013. 1, 2, 3 v. • MONT'ALVÃO, Claudia; FIGUEIREDO, Fabiana. Ginástica Laboral e Ergonomia. 1. ed. São Paulo: Sprint, 2005.
--	---

DISCIPLINA	Legislação e Normas Técnicas
EMENTA	Fontes de Direito do Trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Conceito de empregado e empregador. Contrato de trabalho e formas de invalidade do contrato de trabalho. Poderes do empregador, limites. Duração da jornada de trabalho. Repouso. Férias. Salário. Alteração contratual. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Cessação do contrato. Justa causa. Aviso prévio. Estabilidade. Trabalho da mulher. Trabalho do menor. Segurança e higiene do trabalho. Acidente do Trabalho. Responsabilidade Civil e Penal por acidente do trabalho.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho. 9. ed. São Paulo: Editora Ltr, 2013. • COSTA, Armando Casimiro; MARTINS, Melchíades Rodrigues; CLARO, Sonia Regina. CLT-LTR 2013. 41. ed. São Paulo: Editora Ltr, 2013. • MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2013. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BASILE, César Reinaldo Offa. Direito do Trabalho: Sinopses Jurídicas. 5. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. • BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF Senado Federal, 2013. • DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 12. ed. São Paulo: Editora Ltr, 2013. • SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. 7. ed. São Paulo: Editora LTr, 2010. • SALIBA, Tuffi Messias. Insalubridade e Periculosidade: Aspectos Técnicos e Práticos. 11. ed. São Paulo: Editora LTr, 2012.

DISCIPLINA	Primeiros Socorros
EMENTA	Mecanismos de lesão. Avaliação do ambiente para que se garanta um atendimento pré hospitalar seguro, enfatizando as etapas de: Avaliação do local do acidente; Sinalização de emergência; Como acionar o socorro especializado; Como delimitar prioridades no atendimento; Atendimento direto à vítima. Sinais vitais. Atendimento à vítima com obstrução respiratória. Atendimento à vítima em Parada Cardiorrespiratória – (PCR), bem como as que apresentem politraumatismos, queimaduras, envenenamento. Atendimento à vítima de choque elétrico, crise convulsiva e acidentes com animais peçonhentos.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BERGERON, J.D. <i>et. al.</i> Primeiros socorros. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. • BRASIL. Protocolo de suporte básico de vida. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001. • BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de primeiros socorros. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2003. <p>Bibliografia Complementar:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Manual de Primeiros socorros do Engenheiro e do Arquiteto. 2. ed. São Paulo: Edgar Blucher, 2009. • DEBATIN, Roseane. Primeiros Socorros - Técnicas Convencionais e Alternativas Integradas. 1. ed. São Paulo: Sohaku-in, 2003. • FLEGEL, Melinda J. Primeiros Socorros no Esporte. 4. ed. São Paulo: Manole, 2012. • GONÇALVES, Keyla Maria; GONÇALVES, Kênia Maria. Primeiros socorros em casa e na escola. 1. ed. São Paulo: Yendis, 2009. • HAFEN, Brent Q.; KARREN, Frandsen. Primeiros Socorros para estudantes. 7. ed. São Paulo: Manole, 2002.
--	--

DISCIPLINA	Metodologia Científica
EMENTA	Conceitos de ciência, método científico, hipóteses, variáveis, probabilidade, validade, fidedignidade, amostragem; delineamentos de pesquisa; metodologia qualitativa e quantitativa; caracterização da linguagem científica e do sistema de produção científico; elaboração de pesquisa acadêmico-científica; ética na pesquisa; técnicas de apresentação.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR14724: Informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. • CERVO Amada L. <i>et. al.</i> Metodologia científica. 6ª ed. Editora Pearson, São Paulo, 2007. • LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. • SAMPIERI, Roberto Hernadéz <i>et. al.</i> Metodologia de pesquisa. São Paulo: McGraw-Hill, 2003. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR10520: apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. • COZBY, Paul C. Métodos de pesquisa em ciências do comportamento. São Paulo: Editora Atlas, 2003. • FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 8. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. • MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010. • SANTOS, João Almeida; PARRA FILHO, Domingos. Metodologia Científica. 2. ed. São

DISCIPLINA	Estatística Aplicada
EMENTA	Conceitos, Definições e Aplicação de estatística Descritiva: Tópicos de Matemática; População e Amostra; Tipos de variável; Técnicas de Amostragem; Séries Estatísticas; Gráficos Estatísticos e Distribuições de frequência. Medidas de Posição; Medidas de Dispersão; Medidas de Assimetria e Curtose; Correlação. Utilização de Softwares Estatísticos e Planilhas Eletrônicas Aplicadas à Segurança do Trabalho: Utilização e Interpretação de Resultados.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CRESPO, Antônio Arnot. Estatística fácil. 19. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009. • FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Curso de Estatística. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996. • MORETIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton de Oliveira. Estatística Básica. 7. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

	<p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MANN, Prem S. Introdução à Estatística. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. • NETO, Pedro Luiz de Oliveira Costa. Estatística. 2. ed. São Paulo: Editora Edgar Blücher Ltda, 2002. • SILVA, Ermes Medeiros da <i>et. al.</i> Estatística: Para os Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.1 v. • TIBONI, Conceição Gentil Rebelo. Estatística Básica: Para os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Tecnológicos e de Gestão. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010. • TRIOLA, Mário F. Introdução à Estatística: atualização da tecnologia. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
--	--

6. REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

TÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regulamento apresenta a normatização, organização e funcionamento do curso de especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho oferecido pelo IFMG – *campus* Governador Valadares – em conformidade com o Regimento dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu do IFMG.

Art. 2º - O IFMG – *campus* Governador Valadares oferece o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho com o objetivo de Capacitar Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos no que tange à Saúde e Segurança do Trabalho em conformidade com a Lei nº 7410 de 27/11/1985 e parecer 19/87 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU), que sejam capazes de reconhecer os riscos e perigos a que possam estar expostos os trabalhadores bem como corrigi-los. Espera-se ainda que estes profissionais sejam capazes de zelar por sua saúde, integridade física e mental.

CAPÍTULO II

DO CORPO DOCENTE

Art. 3º - O corpo docente será formado por professores do IFMG *Campus* Governador Valadares e demais *campi* e Unidades.

Art. 4º - O corpo docente será formado por especialistas, mestre e doutores, sendo que 50% destes devem possuir titulação mínima de mestre, obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação conforme artigo 4º da Resolução nº 1 de 08 de junho de 2007.

CAPÍTULO III DA OFERTA E DURAÇÃO DO CURSO

Art. 5º - O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho terá duração de 600 (seiscentas) horas, referentes às disciplinas regulares. Além do cumprimento das disciplinas, é requisito parcial obrigatório para a obtenção do título, a elaboração pelo discente e, posterior aprovação, por banca examinadora, do TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.

5.1 O discente deverá cumprir todos os requisitos necessários para a obtenção do título, inclusos nesses a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão do Curso, requisito parcial obrigatório, como rege este Projeto Pedagógico do Curso, em **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da sua entrada no programa. Em casos especiais, esse tempo poderá, mediante aprovação no Colegiado de Curso, ser prorrogado até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses após a data da matrícula.

Art. 6º - O curso será ofertado em modalidade semipresencial, sendo 80 (oitenta) por cento da carga horária ministrada de forma presencial e 20 (vinte) por cento na modalidade à distância.

Art. 7º - O curso será ofertado no *campus* Governador Valadares, quinzenalmente, e excepcionalmente, semanalmente, nas quintas-feiras, sextas-feiras e sábados.

Parágrafo único. Na quinta feira o discente deverá cumprir 3 (três) aulas na modalidade à distância. Na sexta-feira serão ofertadas 4 (quatro) aulas na modalidade presencial e no sábado 8 (oito) aulas na modalidade presencial.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PROGRAMA

Art. 8º - O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho será coordenado por um dos professores do curso indicado pelo Diretor-Geral, devendo o coordenador assumir também a função de presidente da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do curso e Colegiado do curso.

Art. 9º - O Colegiado é órgão integrante da estrutura organizacional do Programa, dotado de competência normativa, constituído por seis (7) membros e terá a seguinte constituição:

I - quatro docentes vinculados ao programa do curso ou equivalente, indicados pela(s) respectiva(s) área(s) ou equivalente(s);

II - um representante discente, e respectivo suplente, indicados pelos seus pares;

III - um representante do órgão responsável pela pós-graduação do *Campus*.

§ 1º- O representante discente e seu suplente serão indicados pelos pares regularmente matriculados no curso.

§ 2º- O mandato da representação discente terá duração de um ano em virtude da duração do curso.

§ 3º- Os membros discentes titulares e suplentes serão escolhidos por seus pares em processo eleitoral realizado anualmente, cujo quórum mínimo será de cinquenta por cento mais um.

Art. 10º - Compete ao Colegiado de Curso:

I- Aprovar o corpo docente do Programa;

II- Manifestar-se sobre o currículo do curso e suas alterações;

III- Encaminhar a comissão disciplinar do campus ocorrência de indisciplina e acompanhar a avaliação da mesma;

IV- Decidir as questões referentes à matrícula, dispensa de disciplina, transferência e aproveitamento de créditos, bem como à representação e recursos que lhe forem dirigidos, atendidas as peculiaridades do Curso;

V- Elaborar e aprovar o edital de abertura de processo seletivo;

VI- Propor ao Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação modificações na estrutura do curso;

VII- Propor aos Coordenadores de Áreas e Diretores Gerais de *campus* ou setores equivalentes as medidas necessárias ao bom andamento do Curso;

VIII- Aprovar ou ratificar, mediante análise dos currículos, os nomes dos professores que integrarão o corpo docente do Curso;

IX- Analisar e deliberar sobre as inscrições e matrículas dos candidatos ao curso;

X- Validar o orientador da monografia ou do trabalho de conclusão de curso;

XI- Indicar o Coordenador de Curso que poderá ser o Presidente do Colegiado;

XII- Deliberar sobre a abertura de novas turmas em turnos diferenciados.

XIII- Analisar e alterar se necessário, a matriz curricular do Programa;

XIV- Avaliar as decisões do coordenador;

- XV- Propor a Comissão de elaboração e acompanhamento do curso as modificações na estrutura do curso;
- XVI- Validar o orientador da monografia ou do trabalho de conclusão de curso;

Art. 11º - Compete ao Presidente do Colegiado:

- I- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- II- Colaborar na confecção do Catálogo Geral dos Cursos de Pós-Graduação do IFMG;
- III-Propor alterações no Regulamento do Curso, em comum acordo com o Colegiado do curso;
- IV-Propor alterações no Regulamento do Curso, ouvido o Colegiado, quando for o caso, encaminhando-as à PRPPG, para posterior parecer do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;
- V- Exercer outras atividades na esfera de sua competência.

Art. 12º - São atribuições específicas do Coordenador de curso, além das previstas na Resolução nº 22/2010 do IFMG:

- I- Coordenar a execução do curso, de acordo com as deliberações do Colegiado;
- II- Supervisionar os trabalhos da secretaria do curso, relativos ao registro e controle acadêmico;
- III- Elaborar a previsão orçamentária anual do curso, acompanhar a execução do orçamento aprovado e fazer o relatório de prestação de contas aos Órgãos financiadores;
- IV- Empreender gestões nos diferentes Órgãos e serviços do IFMG, visando ao bom funcionamento do curso;
- V- Elaborar o cronograma das atividades didáticas do curso e encaminhá-lo à aprovação pelo Colegiado de Curso;
- VI- Apresentar anualmente ao responsável pela pós-graduação em cada campus os relatórios e informações sobre as atividades do curso, concluintes, e os dados necessários para a emissão dos certificados, definidos nos Artigos 23 e 24;

VII-Enviar à PRPPG, com a devida antecedência, o calendário das principais atividades escolares de cada módulo, semestre, período letivo ou equivalente e demais informações solicitadas por essa Pró-Reitoria.

CAPÍTULO V DO CURRÍCULO

Art. 13º - O currículo do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho obedece ao parecer 19/87 da SESU.

Parágrafo único. A proposta de novas disciplinas deve ser apreciada pela Comissão de Elaboração e Acompanhamento do curso, desde que fundamentada e acompanhada de ementa, professor titular e respectiva titulação.

Art. 14º - As disciplinas poderão ser ministradas individual ou coletivamente sob forma de preleção, seminários, trabalhos monográficos, conferências, aulas práticas, devendo ser desenvolvidas de modo a garantir a integralização do conteúdo.

Art. 15º - As disciplinas do curso devem apresentar Plano de Ensino elaborado pelo professor, contendo ementa, bibliografia, conteúdo programático e metodologia.

Art. 16º - O rendimento discente será avaliado em cada disciplina, inclusive no TCC, com notas de 0 a 100 pontos. Para que seja aprovado o discente deve atingir no mínimo 60 pontos em cada disciplina.

Art. 17º - O discente deve apresentar frequência mínima de 75% das aulas ministradas em cada disciplina para fins de aprovação.

Art. 18º - Para obter o título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho o discente deve ter cursado e ter sido aprovado em todas as disciplinas do programa e ter seu TCC aprovado por banca avaliadora.

CAPÍTULO VI DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 19º - O TCC constituirá da elaboração de um artigo científico.

19.1 O TCC poderá ser desenvolvido individual ou em dupla.

19.2 O TCC deverá ser submetido à banca avaliadora composta por três professores, sendo um deles o orientador, presidente da banca, para julgamento do trabalho escrito e posterior apresentação oral.

Parágrafo único: Os TCC, desenvolvidos como artigos científicos, aprovados para publicação em revistas e periódicos científicos reconhecidos, com Qualis significativos, de acordo com tabela vigente, serão sumariamente considerados aprovados em sua parte escrita. Mesmo assim, a apresentação oral à banca far-se-á obrigatória, sendo sua aprovação exclusiva ao julgamento da banca. Os trâmites para a defesa devem ser seguidos, como rege o artigo 23.

19.3 Poderão compor a banca avaliadora todos os professores do programa e professores convidados.

19.4 As defesas de TCC terão caráter público.

19.5 Nos casos de proposta de pesquisa que envolvam seres humanos, essa deve ser submetida à aprovação de um reconhecido Comitê de Ética, como segue:

- a) O IFMG atribui aos alunos a responsabilidade de submeter o projeto de pesquisa com seres humanos à Plataforma Brasil;
- b) O(s) discente(s) deverá(ão) aguardar a decisão de aprovação ética, antes de iniciar a pesquisa conforme a Resolução Nº 510 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

19.6 Outros procedimentos de cadastro em órgãos e plataformas específicos, como no caso de pesquisa envolvendo Patrimônio Genético, devem ser observados e os trâmites oficiais seguidos.

Art. 20º - Cada discente (ou dupla de trabalho) terá um orientador, escolhido em comum acordo com a coordenação do curso, entre **todos** os docentes do IFMG Campus Governador Valadares, que estiverem disponíveis para tal, de acordo com as afinidades da área de pesquisa.

Parágrafo único. O aluno poderá solicitar à coordenação do curso a troca de orientador, apresentando justificativa fundamentada e pertinente, que será criteriosamente analisada, não sendo garantido o deferimento do pedido, e podendo-o fazer uma única vez.

Art. 21º - Compete ao orientador

- I - elaborar o plano de orientação, no início do curso, considerando-se o tempo disponível para a conclusão da monografia ou do trabalho de conclusão do curso;
- II - aconselhar e acompanhar o estudante/a dupla no decorrer do curso e orientar a elaboração do plano de trabalho que dará origem à monografia ou ao trabalho de conclusão do curso;
- III - orientar o estudante/a dupla em relação a processos e normas acadêmicas em vigor;
- IV - presidir a banca de avaliação da monografia ou do trabalho de conclusão do Curso;
- V - emitir parecer antes de enviar a monografia ou o trabalho de conclusão do curso para os membros da banca.

Art. 22º - O aluno só poderá defender o TCC se não tiver nenhuma pendência nas disciplinas do curso.

22.1. O discente deve comunicar à Coordenação de Curso, a aprovação em todas as disciplinas e, assim oficializar as atividades de elaboração do TCC, através da entrega, de acordo com os procedimentos vigentes, do Formulário de Formalização Da Elaboração Do Trabalho De Conclusão De Curso [Anexo 01].

Parágrafo único. O aluno não poderá defender o TCC antes de doze meses de matrícula.

Art. 23º - O TCC, em três vias impressas, deve ser entregue, de acordo com os trâmites e procedimentos em vigor, à coordenação de curso, até no máximo, 15 [quinze] dias letivos antes da data da sua defesa. Juntamente, deve ser entregue,

em uma via, Formulário para Registro da Defesa do TCC [Anexo 02], preenchido pelo discente e assinado pelo orientador.

Art. 24º - A defesa deverá ocorrer até o prazo máximo de vinte e quatro meses, contados a partir da entrada do discente no programa, conforme Art. 5º, subitem 5.1.

Art. 25º - Para que seja aprovado em defesa de TCC o discente deve obter aprovação unânime da banca avaliadora com nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Parágrafo único. O candidato que não for aprovado em TCC poderá solicitar à coordenação de curso nova defesa para a mesma banca até o prazo de integralização máximo do curso.

Art. 26º - É obrigatória, para a obtenção do certificado final, a entrega da versão final do TCC, que deve incorporar todas as sugestões feitas pela banca avaliadora.

Parágrafo único. O discente/a dupla deverá entregar uma via impressa e uma via digital em PDF.

CAPÍTULO VII DO ESTÁGIO

Art. 27º - Este regulamento está de acordo com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispões sobre o estágio de estudante.

Art. 28º - O Estágio Profissional Supervisionado não é obrigatório para que o aluno obtenha o certificado de conclusão do curso.

Art. 29º - O Estágio Profissional Supervisionado, como procedimento didático-pedagógico, tem como objetivo complementar o ensino ministrado ao aluno, proporcionando iniciação e integração no mercado de trabalho, mediante treinamento prático, aperfeiçoamento científico cultural e relacionamento profissional.

Art. 30º - Caso seja de seu interesse, o aluno poderá realizar o Estágio Profissional Supervisionado não-obrigatório, que ocorrerá mediante a celebração de um “Termo de Compromisso” entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória do IFMG – Campus Governador Valadares, e demais critérios previstos em regulamentação específica.

Parágrafo único: Feita a opção pela realização do Estágio Profissional Supervisionado não obrigatório, o mesmo deverá ter carga horária mínima 120 (cento e vinte) horas e o aluno deverá, obrigatoriamente, concluí-lo e apresentar Declaração de realização do Estágio emitida pela parte concedente, para que conste em seu histórico a carga horária cumprida até o período máximo de integralização do curso.

Art. 31º - O Estágio Profissional Supervisionado não cria ônus e nem vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 32º - Deverá ocorrer em instituições que tenham condições de proporcionar experiências práticas na linha de especialização profissional.

Art. 33º - Poderá realizar o estágio profissional supervisionado, desde que tenha concluído com aprovação as disciplinas: Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho; Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações.

Art. 34º - Será indicado pelo coordenador do curso um professor orientador, docente do curso ou não para a supervisão do estágio e acompanhamento do discente.

Art. 35º - As oportunidades poderão ser identificadas pelo próprio aluno conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão ao longo do curso, junto aos órgãos públicos e privados, organizações não governamentais e nos institutos de pesquisa.

Art. 36º - A cada mês, o aluno estagiário deverá apresentar ao professor supervisor do Estágio Profissional Supervisionado não-obrigatório, relatório das atividades desenvolvidas, sendo que, ao final do Estágio, deverá ser apresentado um Relatório Final, que estará sujeito à aprovação do professor e deverá ser protocolado junto à CEPIP.

CAPÍTULO VIII DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 37º - O sistema acadêmico é composto de créditos, com matrícula em cada semestre, inclusive durante a etapa de elaboração do TCC, de acordo com cronograma publicado e divulgado pela Coordenação do Curso.

§ 1º - O discente que efetuar o trancamento do curso perderá direito a vaga, podendo participar dos futuros processos seletivos;

§ 2º - O discente que trancar a matrícula terá direito a emissão de histórico parcial que relacione as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato.

§ 3º - Será permitido o aproveitamento de disciplina desde que tenha sido cursada em Programa de Pós Graduação de nível *Lato sensu* ou *Stricto Sensu*, tenha mesma carga horária, ementa similar e seja aprovada pelo professor da disciplina a ser aproveitada.

§ 4º - O Discente que pedir aproveitamento de disciplinas deverá cumprir no mínimo 50 (cinquenta) por cento das disciplinas ofertadas no programa de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG – *campus* Governador Valadares.

OBS.: O trancamento no curso não supõe a garantia de nova oferta deste, e se houver, que o próximo aconteça nos moldes do curso de entrada do aluno que requereu o trancamento.

Não existe o trancamento em disciplina de forma isolada.

Art. 37º - Todas as disciplinas, previstas no Projeto Pedagógico do Curso, são obrigatórias.

Parágrafo único- Não serão atribuídos créditos ao TCC, sendo obrigatória a entrega e aprovação do mesmo para obtenção do título de especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 38º - Para que seja aprovado em cada disciplina é necessário que o discente atinja no mínimo de 60% (sessenta) por cento de aproveitamento, bem como a frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco) por cento do total de horas letivas, presencial e à distância

Art. 39º - O discente que obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) e maior de 39% (trinta e nove) terá direito a uma avaliação final com valor de 100 pontos, sendo então aprovado o aluno cujo resultado da avaliação final atingir no mínimo 60% (sessenta por cento).

Parágrafo único. Caso o discente alcance aproveitamento maior que 60% (sessenta por cento) na avaliação final a nota atribuída será de 60 (sessenta) pontos.

Art. 40º - O discente que ainda não obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na disciplina deverá repeti-la, atribuindo-lhe como resultado final a última nota obtida.

Art. 41º - Será desligado do curso o discente que não completar todos os requisitos do curso no prazo estabelecido de integralização do mesmo.

Art. 42º - Será desligado do programa o discente que acumular três reprovações em disciplinas.

CAPÍTULO IX DA CERTIFICAÇÃO

Art. 43º - Somente será conferido o Título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho ao discente que for aprovado em todas as disciplinas e no TCC dentro do prazo de integralização do curso.

Parágrafo único. O aluno que não atender o artigo 38 receberá histórico para as disciplinas cursadas com aprovação.

Art. 44º - Os certificados de conclusão do curso devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, que deve constar, obrigatoriamente:

- I- Relação das disciplinas, carga horária, aproveitamento, nome e qualificação do corpo docente;
- II- Período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- III- Título do TCC e aproveitamento obtido;
- IV- Declaração da Instituição de que o curso cumpriu todas as exigências regimentais e legais pertinentes.

Art. 45º - O certificado de conclusão do curso será assinado em seu anverso pelo Reitor, pelo Diretor-Geral do *campus* e pelo aluno.

7. INFRAESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS.

a) Espaço físico disponível para o curso:

- Sala de aula climatizada com recurso audiovisual, tela de projeção e quadro de vidro como recurso mínimo para as aulas teóricas e atividades avaliativas;
- Biblioteca com acervo de livros voltados para a formação profissional em saúde e segurança do trabalho;
- Laboratório de Informática que será utilizado nas disciplinas de Metodologia Científica e Estatística Aplicada;
- Laboratório de Segurança do Trabalho que será utilizado nas aulas práticas de Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho, Higiene do Trabalho, Ergonomia, Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações e Primeiros Socorros.

b) Recursos humanos envolvidos:

Além do corpo docente, o curso contará com o corpo técnico administrativo do IFMG *campus* Governador Valadares, conforme discriminado no Quadro 3:

TÉCNICO	CARGO
Antônio Loures Sobrinho	Técnico em Assuntos Educacionais
Clara Agostini	Pedagoga
Cristiany Seppe Faria	Psicólogo escolar
Dairde Rocha dos Santos	Assistente em Administração
Eduardo dos Santos Oliveira	Técnico em Audiovisual
Elizabeth Aparecida Lopes	Bibliotecária
Erica Pereira Carreiro	Assistente em Administração
Elvécio Barbosa Silva	Auxiliar em Administração
Fabiano de Souza Mendes	Assistente em Administração
Fernanda Melo	Jornalista
Giulliano Gloria de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais
Gláucia Filomena Martins dos Santos Silva	Auxiliar em Administração
Graciele Rocha Morais	Assistente Social
Guilherme Hott de Oliveira	Auxiliar em Administração
Hunilson Luiz de Souza	Técnico de Tecnologia da Informação
Jaider Taveira	Técnico Laboratório/ Área Segurança do Trabalho
Karina B. Ervilha do Nascimento Campos	Técnico Laboratório/ Área Química
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	Pedagogo
Maria Marta Ferreira Thebit	Assistente de Alunos
Maria Silvana de Almeida	Contadora
Marilda Morais de Lima Souza	Assistente em Administração
Maurílio Soares Coelho	Vigilante
Mirian Pascoal da Silva	Técnico em Enfermagem
Natalina Aparecida Gomes da Silva	Auxiliar em Administração
Peter Franklin Ribeiro de Souza	Técnico em Eletrotécnica
Ramon Albis Rodrigues Pinto	Técnico de Laboratório / Área Edificações
Raquel Antunes de Freitas Nunes	Assistente em Administração
Rejane Rodrigues de Oliveira	Bibliotecária
Ronaldo Fernandes Roque	Assistente em Administração
Rosana Dias Fernandes	Assistente em Administração
Thársilla Paulino Marchiori	Auxiliar em Administração
Thiago Gonzaga Belmonte Galvão	Analista de Tecnologia da Informação
Vanessa Castro dos Santos Reis	Tradutora e Intérprete de Libras
Victor Corrêa Viana	Auxiliar em Administração
Wilson Ambrósio Júnior	Administrador

Quadro 3: Corpo técnico administrativo.

c) Recursos materiais necessários:

Os recursos materiais discriminados abaixo no Quadro 4 já fazem parte do patrimônio do IFMG *campus* Governador Valadares. Tais recursos encontram-se no laboratório de Segurança do Trabalho e serão utilizados nas aulas práticas das disciplinas Engenharia de Segurança do Trabalho, Higiene do Trabalho, Ergonomia, Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações e Primeiros Socorros.

Item	Instrumento	Qty	Observação
01	Cup Anemometer Barometer – Marca: Humity/Temp	01	Utiliza 4 baterias AAA de 1,5 volts.
02	Decibelímetro Digital – Marca: Instrutherm – Mod: DEC 490	01	Utiliza 1 bateria 9 volts.
03	Luxímetro digital LD 510 – Icel Manaus/AM	01	Utiliza 1 bateria 9 volts.
04	Explosímetro Digital portátil Mod. EXP-200 – Marca Instrutherm.	01	Carregamento digital.
05	Anemômetro eletrônico – Mod. Itan700	01	Bateria com defeito
06	Termo higrômetro digital / Clock – Modelo IT HT 2250 – Marca Instrutemp.	01	Utiliza 1 bateria 9 volts.
07	Detector de 4 gases digital portátil – mod. DG 500 – marca Instrutherm	01	Carregamento digital
08	Bomba de Amostragem de poeira Mod. BDX II – marca Sensidyne	01	Utiliza carregador elétrico
09	Bomba de Amostragem de poeira Mod. BDX II – marca Sensidyne c/ cilone, cassetes e filtros de 37mm x 0,8 μ m.	02	Utiliza carregador elétrico
10	Bomba de Amostragem de Gases e poeiras Mod. Gilian Gilair 5 – marca Sensidyne	01	Utiliza carregador elétrico
11	Bomba de Amostragem de gases diversos – Mod. AP-20 / Marca Kitagawa.	01	Funciona por sucção
12	Filtros de éster de celulose para amostragem de particulados 37 mm de diâmetro e 0,8 μ m	100	
13	Calibrador para bomba de amostragem Mod. Defender 510M – Marca Instrutherm	01	Utiliza carregador elétrico
14	Decibelímetro Modelo DL 4020 – Marca Icel Manaus/AM	01	Utiliza 1 bateria de 9 volts.
15	Medidor de monóxido de carbono Modelo Icel 5050 – Marca Instrutemp	01	
16	Medidor de Stress Térmico Modelo TGD-400 – Marca Instrutherm	02	Utiliza bateria 9 volts e carregador elétrico/com Datalogger.
17	Medidor de Stress Térmico Modelo TGD-200 – Marca Instrutherm	02	Utiliza carregador elétrico
18	Tubos colorimétricos para amostragem de Monóxido de Carbono	20	
19	Tubos colorimétricos para amostragem de Amônia	20	
20	Tubos colorimétricos para amostragem de Tolueno	20	
21	Tubos colorimétricos para amostragem de Cloro	20	
22	Tubos colorimétricos para amostragem de Acetona	20	
23	Luxímetro marca Instrutherm – Mod LD 300	01	Bateria de 9 volts
24	Thermo-Higrômetro – Marca Homis – Mod 426 A		Bateria de 9 volts
25	Bomba de amostragem de poeira Air check Sampler – Mod 224-44XR	01	Utiliza carregador elétrico
26	Medidor de vazão de ar	01	
27	Thermo-Higrômetro digital Instrutherm – modelo HT-600	01	Pilha de 1,5 volts
28	Decibelímetro Modelo: ITDEC 4000 - Instrutemp	04	Bateria 9,0 volts
29	Cronometro Digital Mod: ITCD-2000 - Instrutemp	06	Ligação direta
30	Luxímetro Digital Mod.: SKLD-50 Skill-Tec	06	Bateria 9,0 volts
31	Termo-Higro-Decib-Lux Mod SKTHDL-01	04	Bateria 9,0 volts
32	Manequim de Ressuscitação cardiopulmonar	01	Utiliza carregador elétrico.
33	Desfibrilador externo automático para simulação de atendimento a vítima em fibrilação.	01	Bateria 9,0 volts

Quadro 4: Lista de instrumentos que compõe o laboratório de Segurança do Trabalho do Campus Governador Valadares

d) Tecnologia

- **Laboratório de Informática**

O laboratório de Informática possui 31 (trinta e uma) mesas para computador, 31 (trinta e um) computadores (compostos por monitor, CPU, teclado e mouse), 35 (trinta e cinco) cadeiras giratórias, 01 (um) quadro de vidro, 01 (um) armário vertical com 04 (quatro) prateleiras, 01 (uma) mesa grande para o professor.

- **Laboratório de Geoprocessamento- LABGEO**

O laboratório de Geoprocessamento tem 35 (trinta e cinco) mesas para computador, 35 (trinta e cinco) computadores (compostos por monitor, CPU, teclado e mouse cada), 46 (quarenta e seis) cadeiras giratórias, 02 (duas) cadeiras fixas, 01 (um) quadro de vidro, 01 (uma) mesa para o professor com 01 (um) computador e 01 (um) aparelho de ar condicionado e uma máquina fotográfica digital. O laboratório disponibiliza os seguintes programas computacionais: *ArcGIS*, versão 10.1, em ambiente Windows e o *Statistical Pocked Social Science* (SPSS), versão 11.0.

- **Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem**

O *campus* dispõe do Conecta – Módulo Educacional, sistema onde constam diários de frequência e registro de notas. Os professores e alunos têm acesso a esse sistema. O aluno tem acesso à rede no Laboratório de Informática.

8. CALENDÁRIO

8.1. Calendário do processo seletivo

Atividade	Período
Período de inscrição	01 de janeiro a 19 de janeiro de 2018
Prova Objetiva	18 fevereiro de 2018
Divulgação do gabarito preliminar	19 de fevereiro de 2018
Interposição de recurso	20 e 21 de fevereiro de 2018
Avaliação de recursos	21 de fevereiro de 2018
Divulgação do resultado final	23 de fevereiro de 2018
Período de Matrícula	26 de fevereiro a 28 fevereiro de 2018
Segunda chamada*	Segunda chamada* A partir do dia 5 de março de 2018

* Condicionada às vagas remanescentes.

8.2. Calendário acadêmico

Conforme divulgado, a cada período letivo, nos canais de comunicação oficiais do IFMG Campus Governador Valadares.

9. PÚBLICO ALVO

Poderão obter o título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho todos os profissionais **graduados** nas diversas modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

10. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

As técnicas utilizadas serão preferencialmente: Observação estruturada ou sistematizada; Inquirição (arguições, questionários, atividades, etc.); Avaliações (provas, testes, exames); Análise de texto escrito ou oral (relatórios, seminários, TCC); Análise de experimentos e atividades práticas (atividades em laboratórios, visitas técnicas, simulações, etc.).

Como instrumentos de avaliação, serão adotados, entre outros: Testes/provas objetivas; Testes/provas dissertativas; Relatórios de visitas técnicas/experimentos/projetos; Questionários; Entrevistas; Fichas de observação; Relatórios/síntese de pesquisa em bibliotecas; Apresentação de seminários, relato de experiências e tarefas, defesa de TCC; Formulários de auto avaliação; Relatórios de estudo de casos; Textos com identificação e descrição de problemas.

11. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Os Especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho serão profissionais críticos e reflexivos capazes de compreender novas tecnologias e desenvolvê-las buscando soluções de problemas que envolvam a saúde e segurança do trabalho.

Estes profissionais serão capazes de reconhecer as diversas situações de risco à saúde e segurança dos trabalhadores, que podem trazer prejuízo à integridade física e dignidade humana, corrigindo-as antecipadamente.

12. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Identificar e explicar a dimensão da segurança do trabalhador presente nas diversas manifestações dos conhecimentos;

- Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos que visam à proteção da saúde e integridade física do trabalhador;
- Planejar e realizar atividades que visem à análise e avaliação do ambiente de trabalho;
- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares com vistas à prevenção de riscos ocupacionais presentes no ambiente de trabalho e zelo pela preservação da segurança e saúde do trabalhador;
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC;
- Coletar e organizar informações sobre saúde e segurança no trabalho;
- Elaborar e executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;
- Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle;
- Prestar assessoria no que concerne a assuntos ligados à segurança do trabalho;
- Emitir pareceres técnicos sobre riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientar empregador e trabalhadores sobre medidas de prevenção, eliminação e neutralização de riscos no trabalho;
- Analisar métodos e processos de trabalho e identificar os fatores de risco, propondo sua eliminação ou controle;
- Executar e fazer cumprir procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados;
- Desenvolver programas de treinamento, cursos, campanhas e palestras, com objetivo de divulgar normas de segurança, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual dos trabalhadores;
- Executar atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes e melhorias das condições do ambiente;
- Levantar dados estatísticos de acidente e doenças para ajustes nas ações preventivas;

- Identificar atividades insalubres e perigosas existentes na empresa, informando ao empregador e trabalhadores sobre seus riscos, bem como medidas preventivas ou neutralizadoras;
- Avaliar as condições ambientais de trabalho, subsidiando o planejamento e organização do trabalho de forma segura para o trabalhador e, conseqüentemente, para a empresa;
- Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho;
- Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção.

13. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência será operacionalizado pelo Conecta – Módulo Educacional. Para os encontros presenciais o professor terá acesso ao diário de classe por disciplina e assim poderá realizar controle da frequência do aluno durante a aula.

O mesmo sistema permite ao docente incluir plano de aula, anexar arquivos para os alunos e receber trabalhos e avaliações. Isso permitirá ao docente controlar as aulas não presenciais, já que o sistema possibilita a entrega de atividades em hora e data pré-determinada. Assim, todas as atividades repassadas para serem realizadas na modalidade de ensino à distância computarão horas a serem cumpridas na mesma modalidade. Caso as atividades não sejam entregues no tempo determinado pelo professor, o aluno será considerado faltoso naquelas horas relativas à atividade. As avaliações serão obrigatoriamente presenciais.

Será reprovado por frequência o aluno que não comparecer a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros presenciais, independente do seu aproveitamento. Além disso, o aluno deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária à distância como previsto no regulamento do curso.

14. REQUISITOS PARA CONCLUSÃO

Para que o aluno conclua o curso e obtenha o título de Especialista em Engenharia de Segurança do trabalho é necessário que este tenha cursado todas as disciplinas do programa, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)

das aulas, nota mínima 60 (sessenta) pontos em todas as disciplinas e entrega da versão final do TCC aprovado pela banca avaliadora.

15. CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL DEDICADA AO CURSO

O Quadro 5 abaixo correlaciona o corpo docente com sua respectiva carga horária profissional e o percentual de carga horária do curso integralizada por cada docente.

DOCENTE	C.H. DO DOCENTE	%C.H.	C.H. TOTAL DAS DISCIPLINAS SOB RESPONSABILIDADE
Aluízio Henrique da Costa Franklin	20	5%	30
Ângelo Antônio Reis	40 DE	23,33%	140
Cristiana Maria de Oliveira Guimarães	40 DE	2,5%	15
Graciela Joana Aparecida Ferreira de Oliveira	40 DE	10%	60
Flávio José Assis Barony	40 DE	7,5%	45
Grasiela Aparecida Alvarenga	40 DE	13,33%	80
Kênia Faria Brant	40	2,5%	15
Leticia Éfrem Natividade Oliveira	40 DE	13,33%	80
Luiz Filipe dos Santos Lima	20	3,33%	20
Maria Terezinha Silva Neta	40 DE	13,3%	80
Mariana Sarro Pereira de Oliveira	40 DE	2,5%	15
Willerson Custódio da Silva	40 DE	3,34%	20
Total		100%	600

Quadro 5: Relação do corpo docente, carga horária profissional e percentual de carga horária do curso.

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 3.214, 08 de junho de 1978 – **Norma Regulamentadora 04: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parecer nº 19/87 do Conselho Federal de Educação a respeito do Currículo Básico do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho**. Disponível em: <http://sobes.org.br/s/wp-content/uploads/2009/08/parecer1.pdf>. Acesso em 12/01/2015.

_____. **Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília.

CHAVES, S.C.L; SANTANA, V.S; LEÃO, I.C.M; SANTANA, J.N; ALMEIDA LACERDA, L.M.A. **Determinantes da implantação de um programa de segurança e saúde no trabalho.** Rev. Panam Salud Publica, 25(3), 2009, 204–12.

GONÇALVES FILHO, A.P; ANDRADE, J.C.S.; MARINHO, M.M.O. **Cultura e Gestão em Segurança no Trabalho:** uma proposta de modelo. *Gest. Prod.*, São Carlos, v. 18, n. 1, p. 205-220, 2011.

ANEXO 01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU
EM ENGENHARIA DE SEGURANÇADO TRABALHO
Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5410

FORMULÁRIO DE FORMALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DISCENTES	
NOME	
MATRÍCULA	
NOME	
MATRÍCULA	
TÍTULO [MESMO SE FOR PROVISÓRIO]	
ORIENTADOR	
OBSERVAÇÕES	

*Anexar HISTÓRICO PARCIAL, solicitado na Secretaria de Ensino, que comprove a conclusão e aprovação em todas as disciplinas. O prazo para a expedição deste é de 30 dias! Ficar atento a isso.

A responsabilidade em acompanhar a situação acadêmica é do discente. Acompanhem as notas e frequência em cada disciplina, de preferência, ainda em curso dessas.

**Caso necessário, acrescentar mais linhas.

ANEXO 02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU
EM ENGENHARIA DE SEGURANÇADO TRABALHO

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5411

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DA DEFESA DO TCC

DISCENTES			
NOME			
MATRÍCULA			
NOME			
MATRÍCULA			
TÍTULO			
ORIENTADOR			
BANCA [nome, titulação, instituição, e contato do professor]			
DATA DA DEFESA [mínimo de 15 dias após a entrega deste e das 3 cópias impressas]			

*Entregar com as assinaturas dos discentes e do orientador, acompanhado das três cópias impressas do trabalho.

Discente

Discente

Orientador

ANEXO 03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5410

AVALIAÇÃO DO CURSO PELO CORPO DISCENTE

Programa de pós-graduação em Engenharia de Segurança do trabalho IFMG Campus Governador Valadares				
Turma:	Critérios de avaliação	Conceito		
		Atende	Atende Parcialmente	Não Atende
	As instalações físicas foram adequadas para desenvolvimento do curso?			
	As condições de higiene foram adequadas para desenvolvimento do curso?			
	O laboratório de segurança do trabalho é adequado para desenvolvimento das aulas práticas?			
	A quantidade de alunos é adequada a estrutura física e profissional?			
	O curso atendeu suas expectativas?			
	O curso foi bem estruturado?			
	Foram desenvolvidas aulas práticas durante o curso?			
	As referências e abordagem dos conteúdos trabalhados foram atuais e relevantes?			
	Houve participação em atividades complementares (visitas técnicas, viagens de estudo, eventos acadêmicos, grupos de estudo, etc.)?			
	Você indicaria este curso a alguém?			
	O atendimento da secretaria foi adequando?			
	O atendimento da coordenação de curso é rápido e adequado?			
	A biblioteca oferece acervo e atendimento adequando?			
	As salas de aula são adequadas para desenvolvimento do curso?			
	Outros:			

Observações e sugestões:
